



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



**DECRETO N.º 1611, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerada estável a funcionária **JANICE DA GLÓRIA BESSA ZERFAS**, Matrícula n.º 3091, Médico Oftalmologista, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, a Servidora aprovada no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, admitida em 19 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de janeiro de 2008.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito

CI 00/08 Adm.